



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b> <b><u>Nº 036/2019</u></b>	<b>PROTOCOLO</b> <b>Nº _____/2019</b>
<b>Autor: VEREADOR AGUINALDO ALVES DA SILVA</b>	

**SUGESTIONA QUE SEJA IMPLANTADO UM MINI POTO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA ALDEIA, NESTE MUNICIPIO.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhor vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que é imprescindível que seja implementado um Posto de Saúde no Assentamento Santo Antônio da Aldeia, neste município.

Importante consignar que a implementação do Posto de Saúde é uma questão de Saúde Pública, bem como é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, e, por conseguinte, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa daquele espaço.

A vida e a saúde são direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

merecemos especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Com efeitos, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja implementado o respectivo mini posto de saúde, atendendo aos pedidos da comunidade. .

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamentos desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.

**Ver. Aguinaldo Alves da Silva**